



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Foram obrigações da CONTRATADA, executar os serviços contratados, conforme o Termo de Referência do Processo de Dispensa supracitado, integrante do Contrato, independentemente de sua transcrição.
2. Elaboração e publicação do Aviso de Realização do Concurso Público – O extrato do edital foi divulgado pela CONTRATADA na internet, jornal impresso de circulação na região, imprensa (TV e Rádio) e demais mecanismos necessários.
3. Divulgou o Edital de Abertura do referido concurso na região, sendo realizadas publicações semanais nos órgãos de imprensa (TV, Rádio, Jornal impresso, Internet).
4. Disponibilizou no site da contratada, espaço/página específico e exclusivo para divulgações, informações, publicações, solicitações, resultados, homologações, suporte, impugnação, deferimentos/indeferimentos, gabaritos, inscrições, recursos, respostas e demais atos pertencentes a este certame.
5. Viabilizou acesso aos candidatos para informações e inscrições – As inscrições via internet, geração de boleto para pagamento da taxa via internet, editais, avisos, erratas, listas, etc, foram disponibilizadas no endereço eletrônico da CONTRATADA em todas as etapas de realização do Concurso Público.
6. Elaboração do edital – A CONTRATADA elaborou o edital que regeu todo o Concurso Público dentro das normas legais vigentes, que foi enviado para análise da Comissão do Concurso e parecer da Procuradoria Geral do Município, ficando responsável pelo seu conteúdo e assinada pelo presidente da Comissão de Concursos. O edital, continha todas as informações de interesse do candidato, tais como: prazo e forma para impugnação do edital, descrição dos cargos, atribuições, qualificação profissional, pré-requisitos, regime de trabalho, vencimentos, critérios de aprovação e classificação, desempate, conteúdo programático de cada prova, composição da nota de cada prova na formação da nota final incluindo critérios de desempate, critérios e formas dos recursos, prazo de validade do certame e de eventual prorrogação, cronograma de execução, quantitativo de vagas, previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência, taxa de inscrição e forma de pagamento, procedimentos de inscrição e outras informações de interesse do processo. O edital foi disponibilizado gratuitamente pela internet nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e do Município.
7. Durante o certame, a Contratada disponibilizou atendimento presencial no município de Foz do Iguaçu no horário das 8h00min às 17h00min, nos dias úteis, para fins de suporte ao candidato, tais como:
 - a. Entrega de documentos para isenção da taxa de inscrição; e
 - b. Entrega de documentos para pedido de condições específicas para realização das provas para pessoas com deficiência, e outros que porventura foram necessários (O endereço físico foi disponibilizado no edital de abertura e todos os custos para esse atendimento foram de responsabilidade da Contratada).
8. Processo de inscrições – A CONTRATADA informou aos candidatos através do extrato do edital dos procedimentos para o Concurso Público. As inscrições foram realizadas por meio da internet, devendo os candidatos, para tanto, acessar, a seu critério, o endereço eletrônico da CONTRATADA ou do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR (www.pmf.pr.gov.br), que continha um hiperlink para a inscrição. Após a inscrição o candidato efetuou o pagamento da respectiva taxa em qualquer



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- agência ou correspondente bancário, sendo disponibilizada a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no site da CONTRATADA. Aos candidatos não homologados foi dado prazo para recurso.
9. Fez o controle da arrecadação das inscrições do Concurso Público em conta bancária fornecida pelo CONTRATANTE.
 10. A CONTRATADA contou, com uma competente Banca de Especialistas, na elaboração e aplicação dos programas e provas, trabalhando no mais absoluto sigilo, ineditismo de questões e ética profissional. A CONTRATADA fez a análise técnica dos programas e das provas, para que estivessem de acordo com os pré-requisitos exigidos para os cargos, conforme Termo de Referência.
 11. Elaboração de programas e das provas e suas devidas aplicações: A CONTRATADA se comprometeu a elaborar e aplicar as referidas provas e critérios de nível classificatório e eliminatório, compostas somente por questões inéditas, destinadas exclusivamente para o Concurso Público nº 002/01/2018 do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
 12. Impressão das provas – A CONTRATADA comprometeu-se a imprimir as provas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionado em sacolas com lacres numerados por prédios ou no que couber, ficando sob a sua guarda até a data de sua aplicação.
 13. Atendimento a pessoas com deficiência e condições especiais – Às pessoas com deficiência e condições especiais foram concedidas condições previamente solicitadas, atendendo normas previstas em edital, visando à adaptação das provas de acordo com as necessidades declaradas pelos candidatos. Os candidatos classificados compuseram lista especial em separado e classificação geral.
 14. Divulgação do dia e local das provas – Os locais para aplicação das provas foram disponibilizados no endereço eletrônico da CONTRATADA.
 15. Aplicação das provas, com fornecimento de folha ótica pré-identificada – A CONTRATADA disponibilizou uma equipe formada por coordenador, auxiliares, fiscais, volantes, serventes e porteiros que foram responsáveis por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a Coordenação Central. Houve o Coordenador Técnico da CONTRATADA que recebeu a listagem dos candidatos inscritos em seu prédio, o Manual de Coordenação e do Fiscal, listagem geral de todos os candidatos do prédio, folhas óticas de respostas pré-identificadas, o caderno de provas, cartazes de sinalização, atas das seguintes atividades: abertura e fechamentos dos portões, das salas, dos fiscalizadores e dos coordenadores, etc., além das listas de presença e de todo material necessário. Coube a CONTRATADA o treinamento de toda a equipe.
 16. A CONTRATADA se responsabilizou em disponibilizar locais adequados e de fácil acesso, inclusive aos candidatos com deficiência, para a realização de todas as provas no processo do Concurso Público, arcando inclusive com eventuais custos de aluguéis.
 17. Divulgação dos gabaritos – Os gabaritos das provas foram divulgados no mesmo dia da realização das provas nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e posteriormente do Município, para recebimento dos recursos administrativos, conforme previstos no cronograma de execução do referido edital.
 18. Como medida preventiva em cada prédio houve salas reserva, no percentual de dez por cento, que foram disponibilizadas para caso de imprevisto. Todo prédio, salas, banheiros, corredores,



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- escadarias, passagens e demais ambientes passaram por vistorias com no mínimo sete dias de antecedência para que se houvesse a necessidade de tempo hábil para as adequações.
19. No processo de escolha dos locais para realização das provas foram observadas também as condições de segurança, acessibilidade, iluminação, climatização com ar condicionado, cadeiras e carteiras de acordo com a faixa etária dos candidatos, necessidades especiais, sigilo, níveis de ruído, infiltrações, higiene, condições de saúde: fungos, ácaros e demais, transporte público para acesso ao local da prova.
 20. Informou via ofício, para as autoridades públicas de segurança com 20 (vinte) dias de antecedência, os horários e locais da realização das provas do concurso para que estivessem cientes e realizassem rondas preventivas a fim de evitar acidentes de trânsito, roubos, assaltos, furtos, manutenção da ordem e demais ações necessárias.
 21. Informou via ofício ao sistema responsável pelo transporte público municipal, FOZTRANS e para as empresas de transporte público, com 20 (vinte) dias de antecedência, o quantitativo de inscritos para o concurso público para cada local das provas e horários para que o sistema de transporte fizesse análise das demandas e se organizasse a fim de atender aos candidatos com cronograma especial, caso fosse necessário.
 22. A CONTRATADA disponibilizou aos candidatos a interposição de recursos, inclusive para impugnação do edital, ambos na forma eletrônica. Coube à CONTRATADA analisar e elaborar a resposta para o pedido de impugnação e aos recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases do certame e responder aos mesmos dentro do prazo previsto no cronograma do edital, bem como cientificar a Comissão sobre os andamentos e resultados.
 23. Correção das provas teórico-objetiva (classificatória e eliminatória) – Após a aplicação a CONTRATADA corrigiu as referidas provas, através de leitura ótica de cada grade e os resultados foram publicados com a lista de notas.
 24. Os critérios de desempate, inclusive da linha de corte, foram obedecidos conforme Termo de Referência.
 25. Divulgação dos Resultados – O resultado das provas foi disponibilizado nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e do Município.
 26. Classificação Final – Nas datas previstas no cronograma foi divulgada a classificação final dos candidatos aprovados, após divulgação dos gabaritos oficiais e notas finais, no endereço eletrônico da CONTRATADA. Ao MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR coube a homologação final e oficial.
 27. Elaboração de Relatórios – A CONTRATADA encaminhou ao MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU o Relatório Padrão em arquivo editável (XLS e ou ODT), contendo as listagens finais por cargo seguindo ordem decrescente de classificação, por ordem alfabética contendo as notas por componentes da prova e por ordem alfabética com os dados pessoais do candidato constando no mínimo nome, RG, CPF, título eleitor, nome da mãe, endereço, classificação, telefones, reservista, raça, cor, e-mail, bem como lista à parte com classificação das pessoas com deficiência, acompanhado do *CD Client* ou outro meio magnético com todos os dados do Concurso.
 28. Informações aos Candidatos – Durante o cronograma de realização do concurso, a CONTRATADA manteve, além do atendimento presencial conforme item 7.6 do Termo de Referência, os serviços de atendimento via call-center por meio do sistema 0800, on-line na internet e e-mail, para informações aos candidatos. Em todas as etapas do concurso a CONTRATADA enviou para os candidatos com e-mail cadastrado, avisos e comunicados.



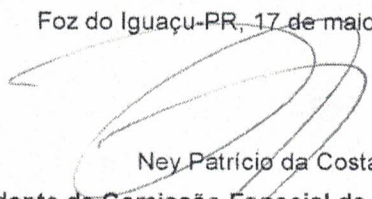
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

29. Obrigações decorrentes da Instrução Normativa nº 118/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a CONTRATADA apresentou:
- a) Comprovantes de qualificação técnica da instituição; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II).
 - b) Comprovantes dos procedimentos e sistemas aplicados para garantia do sigilo das provas; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II, c);
 - c) Registro ou inscrição na entidade profissional competente e comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II, c);
 - d) Cópia do contrato social ou do estatuto da instituição contratada para a realização do certame; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, II, d);
 - e) Termo de designação dos membros da banca ou comissão examinador-julgadora do processo de seleção e indicação da qualificação profissional de seus membros, RG e CPF; os quais serão nomeados pelo município e publicados em Diário Oficial (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, III, c);
 - f) Comprovação de existência de vínculo entre os examinadores e a instituição responsável pela condução do processo de seleção, mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho ou de prestação de serviços; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12º, III, d);
 - g) Cópia dos diplomas dos examinadores, ou de seus currículos Lattes devidamente registrados no CNPq, atestando capacidade técnica para cada uma das áreas de conhecimentos afetas aos cargos ofertados; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, III, e);
 - h) Declaração dos membros das bancas/comissões examinador-julgadora de que não participaram do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros (as) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 12, IV, h);
 - i) Forneceu lista de inscritos e aprovados nos moldes estabelecidos pela Manual de Importação do SIAP – Admissão do TCE/PR; (IN TCE/PR nº 118/2016, Art. 11, §3º, §4º);

Atestamos ainda que a **Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí** executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos no **CONTRATO N.º 237/2018**, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de maio de 2019.


Ney Patrício da Costa
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Portaria 65.447/2018



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitação Pública e a quem interessar, que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR – Campus de Paranavaí**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paraná, 794 – A, esquina com a Rua Guaporé, CEP 87.705-190, Paranavaí – PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.566.804/0001-76, executou o Concurso Público para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, situada na Rua Pedro Druszczyk, 111, Centro, CEP 83702-080, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.105.535/0001-99, Araucária – PR, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 44/2018, assinado na data de 01/03/2018.

Equipe técnica:

Coordenação Geral e Administrativa – Esp. Fabio Ribeiro de Proença, inscrito no CRA/PR sob o n.º 19574; Planejamento – Esp. Mariana Nitatori Mazaro; Coordenação Jurídica – Carlos Antonio Vantini Mazzin, inscrito respectivamente na OAB/PR sob o n.º 34526; Coordenação de Elaboração – Rafaela Barbosa Pinheiro; Coordenação Educacional – Prof.ª Dr.ª Nilva Oliveira Brito dos Santos, Prof. Dr. Ricardo Tadeu Caíres Silva e equipe multidisciplinar; Coordenação Logística – Esp. Sara Guedes Gonçalves.

EDITAL N.º 036/2018			
CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRITOS HOMOLOGADOS
Trabalhador Braçal	Alfabetizado	Objetiva – Avaliação de Aptidão Física	1096
Operador de Máquinas Rodoviárias e Implementos Agrícolas	Fundamental Incompleto	Objetiva – Prática	174
Motorista	Fundamental Completo	Objetiva – Prática	1306
Total			2.576

EDITAL N.º 037/2018

41 3614-1432
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRITOS HOMOLOGADOS
Técnico de Administração	Nível Médio/Técnico	Objetiva	1683
Técnico de Informática	Nível Médio/Técnico	Objetiva	383
Técnico de Segurança do Trabalho	Nível Médio/Técnico	Objetiva	524
Total			2.590

EDITAL N.º 038/2018			
CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS	INSCRITOS HOMOLOGADOS
Analista de Sistemas	Superior	Objetiva – Títulos	43
Programador de Computador	Superior	Objetiva – Títulos	66
Auditor-Fiscal do Município	Superior	Objetiva – Títulos	463
Arquiteto	Superior	Objetiva – Títulos	293
Assistente Social	Superior	Objetiva – Títulos	572
Engenheiro Civil	Superior	Objetiva – Títulos	845
Engenheiro Florestal	Superior	Objetiva – Títulos	165
Engenheiro Químico	Superior	Objetiva – Títulos	153



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Contador	Superior	Objetiva – Títulos	128
Total			2.728

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Prestou serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso Público para provimento de cargos de livre concorrência e formação de cadastro de reserva, observando todas as disposições estabelecidas em Edital e demais legislação pertinente, em conformidade com atribuições que lhe conferiram;
2. Elaborou o cronograma de trabalho para avaliação seguindo a orientação de data de assinatura de contrato apresentada e os prazos estipulados;
3. Respeitou o cronograma de trabalho para avaliação seguindo a orientação de data de assinatura de contrato apresentada, e os prazos estipulados;
4. Respeitou o cronograma de atividades, complemento da proposta Técnica Financeira nº 008/2018, observando o período desde a data de publicação do Edital até a data do Resultado Final;
5. Realizou o processo de promoção e divulgação do Concurso Público;
6. Elaborou (com aprovação do Contratante) e divulgou demais documentos obrigatórios do Concurso Público, sejam: comunicados, relatórios, cadastros, listagens editais, erratas entre outros;
7. Disponibilizou em seu site (portal na internet) a divulgação de todas as fases do Concurso Público, desde o edital de abertura até a homologação o resultado final;
8. Responsabilizou-se em manter hospedado no site (portal na internet) os atos inerentes ao concurso Público, até a extinção do prazo de sua validade, inclusive durante o período de prorrogação de validade do Concurso Público;
9. Manteve absoluto sigilo, total imparcialidade e plena impessoalidade durante todas as fases do concurso, assegurando que nenhuma informação sigilosa fosse revelada e transmitida direta ou indiretamente terceiros;
10. Disponibilizou, processou e gerenciou por meio do site (portal na internet) as inscrições;
11. Desenvolveu e elaborou as páginas *html* do processo de inscrições via internet;
12. Desenvolveu as estruturas de armazenamento das inscrições, seguindo as orientações e necessidades o Contratante;
13. Garantiu a segurança e sigilo das informações prestadas no ato da inscrição, realizando backups diários, espelhamento de dados, monitoramento e disponibilidade do serviço;
14. Validou por meio eletrônico as inscrições pagas;
15. Desenvolveu e disponibilizou para o contratante página online de acompanhamento das inscrições;
16. Disponibilizou e gerenciou por meios eletrônicos o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento das inscrições;

41 3614-1432

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



59
8

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

17. Os valores arrecadados através do Documento de Arrecadação (DAM) foram creditados em conta bancária do município conforme banco liquidante, sejam: Banco Itaú, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
18. Encerradas as inscrições, a Contratada informou através de relatório a quantidade de candidatos efetivamente inscritos por cargo/função para consolidação dos números e valores totais arrecadados junto ao Contratante, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Informática e Secretaria Municipal de Finanças;
19. Deu atendimento e suporte ao processo de Inscrição;
20. Compôs a banca examinadora de elaboração e correção das provas com profissionais devidamente habilitados conforme as áreas e conhecimento atinentes aos cargos/funções ofertados, bem como ao respectivo requisito de formação para o provimento dos cargos/funções;
21. Indicou conteúdo programático das questões das provas, com base nas distribuições dos cargos/funções fornecidas pelo Contratante;
22. Elaborou as questões das provas conforme conteúdo programático;
23. Imprimiu e acondicionou as provas (em número suficiente para distribuição aos candidatos inscritos no concurso) obedecendo a normas de sigilo e segurança;
24. Garantiu e responsabilizou-se pela inviolabilidade e integridade das provas e todas as etapas do concurso;
25. Elaborou o layout e impressão dos cartões-resposta;
26. Deu atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades (seja: motora, auditiva ou visual) dos casos apresentados quando da inscrição, em todas as fases/etapas do concurso, bem como atendeu às condições diferenciadas pleiteadas pelos candidatos portadores de deficiência, necessárias para a execução das provas;
27. Emitiu relatório de ensalamento dos candidatos;
28. Desenvolveu uma página *html* para consulta individual ao comprovante de inscrição do candidato, informando data, local, horário e demais informações pertinentes à prova;
29. Providenciou local e indicou os espaços físicos onde foram realizadas as provas, em quantidade compatível com o número de candidatos inscritos no concurso, e arcou com todas as despesas decorrentes;
30. Responsabilizou-se pela limpeza e sinalização dos locais de aplicação das provas (em todas as etapas/fases do concurso) para orientação dos candidatos;
31. Responsabilizou-se pela identificação e encaminhamento dos candidatos às respectivas salas;

41 3614-1432

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

RG



32. Planejou a organização e logística concernente à aplicação das provas;
33. Providenciou identificação do pessoal envolvido com a operacionalização do concurso;
34. Disponibilizou pessoal especialmente treinado como responsável pela aplicação das provas, inclusive coordenadores, auxiliares de coordenação;
35. Disponibilizou pessoal especialmente treinado como responsável pela segurança de concurso, inclusive fiscais de sala, fiscais de corredor;
36. Otimizou mecanismos para prevenir e coibir fraudes e quaisquer outras tentativas de burlar a licitude do concurso;
37. Providenciou e disponibilizou assistência médica nos locais de aplicação das provas e/ou equipe médica e ambulância nos locais de aplicação das provas, de acordo com o número de candidatos inscritos;
38. Aplicou as provas de forma simultânea em todos os locais no dia de realização do concurso;
39. Divulgou o gabarito provisório das questões objetivas até 24 horas após o término das provas;
40. Efetuou a leitura óptica e a consistência dos cartões-resposta dos candidatos;
41. Desenvolveu sistema para apuração do concurso;
42. Efetuou a classificação dos candidatos conforme os critérios em edital;
43. Emitiu relatórios de apuração;
44. Divulgou os resultados parciais e finais de acordo com a obrigatoriedade prevista para cada etapa/fase do Concurso;
45. Elaborou instrumento que permitisse consulta individual ao desempenho do candidato;
46. Responsabilizou-se pela análise de Títulos (conforme requisito do cargo/função) de acordo com critérios e quantidades estabelecidas no Edital de abertura do Concurso, e responsabilizou-se ainda pela aprovação e reclassificação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento (objetiva), bem como pela divulgação do resultado após a Prova de Títulos;
47. Responsabilizou-se pela realização da Prova Prática e Prova de Aptidão Física (conforme requisito do cargo/função) de acordo com critérios e quantidades estabelecidas no Edital de abertura do Concurso, e responsabilizou-se pela aprovação e reclassificação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos (objetiva), bem como pela divulgação do resultado após a Prova Prática e Prova de Aptidão Física;

41 3614-1432

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



48. Responsabilizou-se pela recepção, exame, resolução e sustentação de todos os recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases do concurso, seja na via Administrativa ou Judicial;
49. Responsabilizou-se em prestar assessoria técnica e jurídica ao Contratante de forma a orientá-lo e auxiliá-lo na elaboração de respostas a interpelação e ações judiciais e extrajudiciais que decorram do concurso (objeto de contratação) e desde que digam respeito aos serviços prestados pela Contratada;
50. Comprometeu-se guardar os cartões-resposta e demais documentos entidade/instituição pelo período de 06 (seis) meses a partir da entrega dos relatórios finais;
51. Comprometeu-se guardar os cadernos de prova e demais documentos na Entidade/Instituição pelo período de 06 (seis) meses a partir de entrega dos relatórios finais;
52. Reparou ou corrigiu, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificaram, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de falhas na execução de todo o processo;
53. Responsabilizou-se em responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que viesse causar ao município ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução dos serviços, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estivesse sujeita;
54. Responsabilizou-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (federal, estadual e municipal) e da legislação social previdenciária, trabalhista e comercial, sendo certo que os empregados da Instituição a ser Contratada não tinham vínculo empregatício com o município de Araucária/PR.
55. Emitiu Nota Fiscal/Fatura para posterior pagamento pelo Contratante, conforme estabelecido no Termo de Referência, bem como, envio do(s) relatório(s) e documento(s) comprobatório(s) com resultados parciais e finais (de acordo com fase/etapa do processo);
56. Cumpriu datas e prazos de entrega e exigências estabelecidas na abertura de processo licitatório e Edital de abertura do concurso conforme critérios definidos pelo Contratante;
57. Encaminhou nos prazos definidos pelo Contratante documentos obrigatórios para abertura de processo licitatório e prestação de contas junto ao TCE/PR. Este último conforme Instrução Normativa nº 118/2016, Manual de Importação e Manual do SIAP – Admissão Pessoal.

Atestamos ainda que a **Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí** executou satisfatoriamente as atividades acima elencadas conforme requisitos exigidos pelo **Município de Araucária**, cumprindo os compromissos assumidos no **CONTRATO N.º 44/2018**, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Araucária, 29 de agosto de 2018.


Ryam Hissam Dehaini

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



FUNDAÇÃO DE
APOIO À UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR | CAMPUS DE PARANAVAI

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | C. Postal 671
CNPJ 005.566.804/0001 - 76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

DECLARAÇÃO

A Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, com sede na Avenida Paraná, 794, Paranavaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.566.804/0001-76 e com Inscrição Estadual ISENTA, neste ato representada por seu Administrador Responsável Técnico/Gerente, Sr. Fabio Ribeiro de Proença, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.516.237-5 SSP/PR e CPF sob n. 005.665.499-56, DECLARA, para os devidos fins junto ao Município de Barra do Jacaré - PR e especialmente no que se referir prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Concursos Público, que:

- Que possui em seu quadro, profissionais vinculados para composição da banca examinadora, sendo ainda com formação correlata aos cargos previstos para o Edital de Abertura e ainda, com titulação de Especialista, Mestre e Doutor.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente.

Paranavaí, 26 de Março de 2020.

Fabio Ribeiro de Proença
Gerente

Cons. Regional de Administração - CRA nº 19.574

63
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.566.804/0001-76
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/03/2003

NOME EMPRESARIAL

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA-UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.31-7-00 - Educação superior - graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO

AV PARANA

NÚMERO

794-A

COMPLEMENTO

ANDAR: 1;

CEP

87.705-190

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO

PARANAVAI

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FAFIPA@FAFIPA.ORG

TELEFONE

(44) 3422-9352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

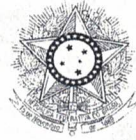
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **08:22:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA-UNESPAR-
CAMPUS DE PARANAVAI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Certidão nº: 7188091/2020

Expedição: 25/03/2020, às 08:21:11

Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA-
UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 05.566.804/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO Nº 092/2020

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI**, CNPJ nº 05.566.804/0001-76 com sede na **PARANÁ, Nº 794 - ANDAR 1 - JARDIM AMÉRICA - PARANAVAI - PR - CEP: 87705190**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **1951**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

FABIO RIBEIRO DE PROENÇA

20-19574

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/03/2020.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/3d1f35a9-5be9-4587-ac00-8f933ff7284c>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

66
8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021196952-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.566.804/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUND DE APOIO A UNI ESTADUAL DO PARANA-UNESPAR-CAMPUS PVAI CNPJ: 05566804000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 35837 - FUND DE APOIO A UNI ESTADUAL DO PARANA-UNESPAR-CAMPUS PVAI
Endereço: Avenida PARANA, 794 - Bairro JAD AMERICA - Compl: 1º ANDAR - CEP 87.705-190

Código de Controle

CWGLJURXSVQMIWM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 04 de Março de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA-UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI
CNPJ: 05.566.804/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:53:33 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: 8117.C070.E5A3.9FEA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

68
8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.566.804/0001-76

Razão Social: FUND DE APOIO A UNIV EST DO PR UNESPAR CAMPUS DE PVAI

Endereço: AV PARANA 794A 1 ANDAR / JARDIM AMERICA / PARANAVAI / PR / 87705-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031402483393249305

Informação obtida em 25/03/2020 08:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Brazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-08- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

HELENA DE OLIVEIRA LEITE
 R MARIA DA CRUZ CAJAL SERRIT, 206 - QD06 LT07
 OURO BRANCO JD - PARANAVALI - PR - CEP: 87704-608
 86240 01 067 222200
 CPF 883.801.739-53

Mês de referência**Abril/2019****Vencimento****07/05/2019****Unidade Consumidora****90530950****VALOR A PAGAR****R\$ 145,97**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20197581432946-3

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0310731001 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
15/03/2019 13685	15/04/2019 13847	31 dias 162 kWh	1	162 kWh	5,22 kWh	29/04/2019	15/05/2019

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2019	0		
02/2019	0		
01/2019	0		
12/2018	0		
11/2018	0		
10/2018	0		
09/2018	0		
08/2018	0		
07/2018	0		
06/2018	0		
05/2018	0		
04/2018	0		

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 071.969.677 - SÉRIE B

Emitida em 01/04/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	162	0,786728	127,45	127,45	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				18,52		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PARANAVALI
 Mês Ref.: 02/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,95	3,17	2,77	12,22	46,05
Limite Trimestral:	9,91	6,35	-	-	-
Limite Anual:	19,82	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 127,45	Valor ICMS 36,96	Valor Total da Nota Fiscal 145,97
Composição dos Valores	Reservado ao Fisco	
Distribuição 23,95	2C12.A924.17BB.358D.0A6D.7026.EFFE.6FD1	
Enc. Setoriais 7,43		
Energia 46,69		
Transmissão 4,14		
Tributos 45,24		
Total 127,45		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,48 E COFINS R\$6,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Verde: 16/03-15/04

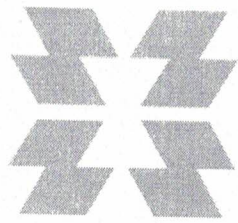
IDENTIFICAÇÃO
90530950Mês
04/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
07/05/2019Valor a Pagar
145,97

8367000001 8 45970111000 7 00101020197 6 58143294603 5





COPEL

Pura Energia

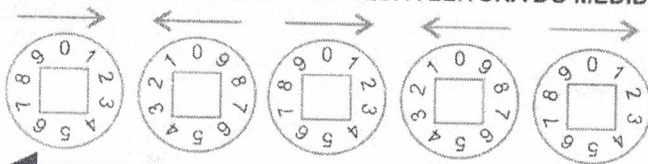
7/8

Sem luz? Informe pelo aplicativo gratuito Copel

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA / /

Copel: 0800 51 00 116
e-mail: atendimento@copel.com
site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
email: ouvidoria@copel.com
site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

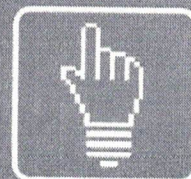
Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel: 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

HELENA DE OLIVEIRA LEITE
R Maria da Cruz Cajal Serrit, 206 - Qd06 Lt07
Ouro Branco Jd
CEP: 87704-608 - Paranavai - PR



FATURA DIGITAL

Menos papel, mais praticidade.

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

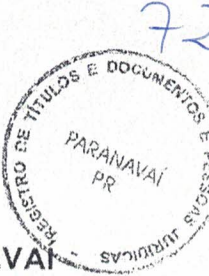
Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com.

O débito automático em conta de luz é prático e seguro

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

28593

72



**FUNDAÇÃO DE APOIO
À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ
Paranavaí – Paraná**

3ª Reforma Estatutária

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º) – A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na Avenida Paraná nº 794ª, esquina com a Rua Guaporé, 1º andar, Centro, CEP 87705-190 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, regendo-se pelo presente Estatuto, instituída através de escritura pública.

§ Único) – A Diretoria Executiva poderá abrir escritório sucursal da Fundação em outras localidades e regiões do País para oferta de seus serviços e desenvolvimento de projetos científicos e culturais.

Art. 2.º) – A natureza da Fundação não poderá ser alterada nem serem substituídos ou suprimidos seus objetivos, nos exatos termos em que expressos e que regidos por este Estatuto e normas legais que lhe sejam aplicáveis.



CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3.º) – Constitui objetivo básico da Fundação o apoio à Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranavaí, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico, e as relações institucionais entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranavaí, a comunidade universitária e a sociedade, através de:

I – promoção da integração Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranavaí–Empresa–Estado e Sociedade;

II – articulação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a forma de colaboração, firmando contratos ou convênios, para execução de programas de pesquisa, ou prestação de serviços no desenvolvimento de atividades de formação, aperfeiçoamento, recrutamento e seleção de pessoal através de concursos ou testes seletivos;

III – capacitação e valorização dos recursos humanos vinculados ou de interesse do desenvolvimento tecnológico e da pesquisa, dentro de seu programa de ação;

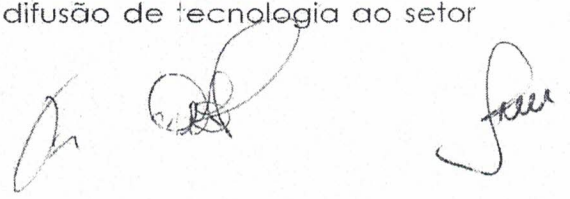
IV – promoção e fomento de estudos, pesquisas e prestação de serviços para órgãos públicos e privados;

V – implementação e instituição do sistema de bolsas de estudo e de investigação científica para o aprimoramento de recursos humanos;

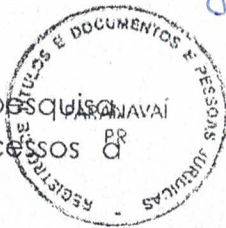
VI – promoção e apoio aos cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria do ensino, além de outros que contribuam para a melhoria de técnicos e profissionais que atuam nos diversos setores da sociedade;

VII – prestação de serviços e realização de pesquisas que atendam as necessidades dos setores público e privado, dentro dos cânones acadêmicos, que permitam o atendimento dos objetivos e o treinamento de pessoal especializado;

VIII – oferecimento de apoio institucional às entidades de ensino e pesquisa, e a pesquisadores, na transferência ou difusão de tecnologia ao setor produtivo;



IX – incentivo aos pesquisadores de entidades de ensino e pesquisa que detenham ou tenham desenvolvido novas tecnologias ou processos iniciarem seus próprios empreendimentos;



X – apresentação de pedido de outorga para executar serviços de rádio difusão, com fins exclusivamente educativos, junto ao Ministério das Comunicações e órgãos competentes, e implementar o sistema, após sua concessão e instalação, atendendo aos objetivos da Fundação;

XI – administração de bens próprios;

XII – promoção de atividades não conveniadas que visem à divulgação da Fundação junto à comunidade empresarial e científica, dentre outras;

XIII – investimentos em benfeitorias (mobiliários, equipamentos e edificações);

XIV – Realização de convênios para promover ensino na modalidade "à distância" em todos os níveis.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4.º) – O patrimônio é constituído pela dotação inicial de R\$ 1.830,00 (Um mil e oitocentos e trinta reais), valor este referente à contribuição fornecida à razão de R\$ 30,00 (Trinta reais) pelos instituidores conforme relação abaixo:

N.º	NOME	RG	ESTADO
1.	Alice Massako Ohe Takejima	669.608-2	PR
2.	Aluísio de Almeida Andriolli	3.586.290-0	PR
3.	Amélia Emiko Hirai	571.119-3	PR
4.	Antonio Carlos Utrila Garcia	3.609.709-4	PR
5.	Antonio Rodrigues Varela Neto	887.742-4	PR
6.	Atílio Gavioli Filho	4.047.007-7	PR
7.	Carlos Antonio Mazzin Vantini	3.094.865-3	PR
8.	Carlos da Silva	861.051-7	PR



9.	Carlos Ropelatto Fernandes	3.816.387-6	PR
10.	Cássia Regina Dias Pereira	3.392.859-9	PR
11.	Daniel de Lima	4.052.843-1	PR
12.	Dermeval Nunes da Silva	762.478-6	PR
13.	Eliane Cordeiro dos Santos de Oliveira	3.770.809-7	PR
14.	Elias de Souza Júnior	1.397.954-5	PR
15.	Elódia Dolores de Andrade Tanouye	1.114.314-8	PR
16.	Emília Ohe	5.175.523-5	PR
17.	Isabel Cristina Ferreira	3.319.814-0	PR
18.	Ivan Ferreira da Cruz	1.334.484-1	PR
19.	Joana Ramos Herculano	1.893.666-6	PR
20.	João Egídio da Silva	1.405.397-2	PR
21.	José Antonio Demétrio	2.179.285-3	PR
22.	José Augusto Alves Netto	4.119.097-3	PR
23.	José Carlos Bertacchi	6.394.245-6	PR
24.	José Paszczuk	1.199.848-8	PR
25.	Lucila Akiko Nagashima	755.574-1	PR
26.	Lucílio da Silva	2.103.421-5	PR
27.	Luiz Antonio Piai	8.966.655-4	PR
28.	Luiz Ferreira de Abreu	973.460-0	PR
29.	Luzia Bana	518.429-0	PR
30.	Marco Antonio Pereira de Albuquerque	3.069.401-5	PR
31.	Maria Antonia Ramos Costa	2.146.568-2	PR
32.	Maria Elisa Dias Fraga	1.504.070-0	PR
33.	Marilene Mieko Yamamoto Pires	1.255.480-0	PR
34.	Martuz Aparecida Tavares da Conceição	4.172.268-1	PR
35.	Maysa Ricardo da Silva Figueira	3.088.529-5	PR
36.	Miguel Faria	4.037.694-1	PR
37.	Miriam Resende Mendes	457.375-7	PR
38.	Nair Campana	717.334-2	PR
39.	Nair Kusunoki	2.182.161-6	PR
40.	Nilva de Oliveira Brito dos Santos	856.524-4	PR
41.	Onivaldo Izidoro Pereira	710.269-0	PR
42.	Pedro Baraldi	3.333.128-2	PR
43.	Rafael Benjamin Cargnin Filho	1.932.340-4	PR
44.	Regina Maria Torrezan de Souza	802.507-0	PR
45.	Reginaldo Fernandes Ferreira	4.147.689-3	PR
46.	Renato Benvindo Frata	1.030.476-8	PR
47.	Roberto Leme Batista	2.034.089-4	PR
48.	Ronalda Carvalho Neves Cargnin	2.048.580-9	PR
49.	Sebastião Geraldo Barbosa	961.805-8	PR

[Handwritten signatures and initials]

50.	Sonia Maria Soares dos Santos	4.548.752-0	PR PR
51.	Sydnei Roberto Kempa	8.421.221-0	PR
52.	Takeshi Sugauara	383.772-6	PR
53.	Tânia Marli Rocha Garcia	3.569.593-1	PR
54.	Tiuiti Nakae	724.880-6	PR
55.	Valcir Jesuz Moreira	5.450.701-1	PR
56.	Valmir Alves Torres da Silveira	486.180-9	PR
57.	Vanderlei Amboni	3.102.914-7	PR
58.	Veraci Lopes da Silva	4.118.638-0	PR
59.	Walter José Bertoluci	1.331.723-2	PR
60.	Zeli do Carmo de Souza	720.518-0	PR
61.	Zilda Ferreira Barbosa	1.222.314-5	PR

Parágrafo Único) – O patrimônio é ainda constituído por bens e valores que ao mesmo venham a ser adicionados, através:

a) – de doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas, com o fim específico de incorporação ao patrimônio.

b) – da parte dos resultados líquidos provenientes de suas atividades que, a critério do Conselho Superior, ouvido o Ministério Público, deva ser incorporado ao patrimônio.

Art. 5.º) – Todas as rendas da Fundação serão aplicadas na manutenção, desenvolvimento e persecução dos objetivos fixados no artigo 3.º.

CAPÍTULO IV

DAS RECEITAS/RENDIMENTOS

Art. 6.º) – Constituem receitas ou rendimentos ordinários da Fundação:

a) – os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente com as finalidades estabelecidas no artigo 3.º deste Estatuto;

b) – as remunerações que receber por serviços prestados;



- c) – as rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
- d) – os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de propriedade;
- e) – as rendas próprias dos bens móveis e imóveis que possua;
- f) – os juros bancários e outras receitas eventuais;
- g) – os usufrutos a ela conferidos.

Art. 7.º) – Constituem receitas/rendimentos extraordinários da Fundação as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares, para o desempenho de suas atividades.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DA FUNDAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 8.º) – A Fundação é dirigida por um Conselho Superior e as atribuições executivas serão exercidas por uma Diretoria Executiva, escolhida pelo Conselho Superior dentre:

- a) - Professores efetivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Paranaíba;
- b) - Agentes Universitários efetivos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranaíba;
- c) - Membros Instituidores da Fundação.